



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**  
*Divisão de Administração Geral*

**CERTIDÃO**

----- **Aida Maria Boalhosa Pereira**, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

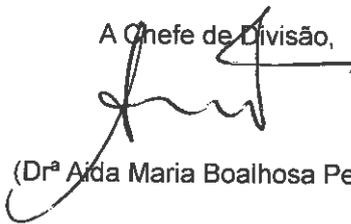
----- **Certifica** que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia sete de agosto de dois mil e dezassete, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.5. - FREGUESIA DE LINDOSO - **Pedido de Apoio Financeiro** - Presente email da Freguesia de Lindoso, registado sob o nº 6782, em 26/06/2017, a solicitar apoio financeiro, para a beneficiação da rede viária de freguesia de Lindoso, no valor de 7.800,00€. A referida verba será transferida do orçamento municipal, através da dotação orçamental 0102/08050102, registada sob o compromisso n.º 2017/1852, de acordo com as opções do plano em execução e o orçamento em vigor.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de 7.800,00€, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ficando o Presidente da Câmara incumbido de estabelecer o prazo e condições de transferência da verba.." -----

----- O referido é verdade. -----

Secção de Secretaria Geral, da Divisão de Administração Geral, 30 de agosto de 2017

A Chefe de Divisão,

  
(Drª Aida Maria Boalhosa Pereira)